Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 836/2005

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

R E S O L V E, declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias **23 (vinte e três)** e **30 (trinta)** de **dezembro de 2005**, respectivamente antevéspera de Natal e Ano Novo, sem prejuízos das atividades essenciais e de interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 19 de dezembro de 2005.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL